

RESOLUÇÃO Nº 004/2004 - CONSUNI

Aprova Projeto de Criação da Habilitação Magistério da Educação Infantil no Curso de Pedagogia da FAED/UDESC e referenda a Portaria nº 583, de 08 de agosto de 2003, baixada pelo Reitor da UDESC “ad referendum” do CONSUNI, que autorizou a implantação da referida habilitação a partir do 2º semestre de 2003.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao constante do Processo nº 685/020 tomada em sessão de 25 de março de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de criação da habilitação em Magistério da Educação Infantil no curso de Pedagogia do Centro de Ciências da Educação – FAED, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que a esta Resolução acompanha.

Art. 2º - Fica referendada a Portaria nº 583, de 08 de agosto de 2003, baixada pelo Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC “ad referendum” dos Conselhos Superiores, que autorizou a implantação da Habilitação em Magistério da Educação Infantil no curso de Pedagogia do Centro de Ciências da Educação – FAED da UDESC, a partir do 2º semestre de 2003.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de março de 2004.

Prof. José Carlos Cechinel
Presidente